



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Canoas, 02 de maio de 2013.

Pregão Presencial 01/2013 – Processo nº 01/2013

A Pregoeira Débora Machado (designada pela Portaria 122/2013), em análise as razões de recurso tempestivamente apresentada pela Licitante MD Administração e Serviços Empresariais Ltda., que postulou a desclassificação da empresa Alt Service Central de Serviços Ltda. - ME., sob argumento de que esta não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto do certame, bem como planilha em desconformidade com o modelo constante do anexo V do Edital.

A empresa Alt Service apresentou contra-razões, aduzindo em síntese, que apresentou atestado compatível e planilha adequada ao Edital.

Analizando a documentação apresentada pela empresa Recorrente, especialmente os atestados de capacidade técnica, temos que assiste razão.

O objeto do certame é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sendo estes como de limpeza das dependências da Câmara de Vereadores além de serviços de copa (Termo de Referência - anexo IV, item 7 e retificações posteriores).

Ocorre que, o atestado da empresa declarada vencedora, de fato, não atende a regra contida no artigo 30, inciso II da Lei de Licitações, eis que, a prova de aptidão para desempenho da atividade não é compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, senão vejamos:

- Atestado fornecido pela empresa WJ Suprimentos, possui apenas dois serventes e uma copeira.



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nesta senda, a empresa Alt Service não preencheu os requisitos do Edital, não podendo ser declarada vencedora, sob pena de infração aos princípios básicos da licitação, especialmente o da isonomia, legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Assim, acolho o recurso apresentado, inabilitando a empresa Alt Service Ltda.

Será publicado a decisão, na forma da lei, ficando aprazado o dia 09/05/2013 às 14 horas para abertura do envelope contendo a documentação da empresa MD Administração e Serviços Empresariais Ltda.


Débora Machado
Pregoeira
Mat. 4133